



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 218, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 29, VIII, do Regimento Interno do CNMP –
Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor ERIVELTON CARDOSO DA SILVA, técnico administrativo, matrícula nº 23980, para participar do curso de formação profissional do cargo de agente de trânsito da carreira de policiamento e fiscalização de trânsito do DETRAN/DF, a partir de 10.12.2012 até a conclusão das 240 (duzentas e quarenta) horas de aula do curso, sem prejuízo da percepção do seu vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo, na forma prevista pelo artigo 20, §4º, da Lei n.º 8.112/90, c/c artigo 14, § 1º, da Lei n.º 9.624/98.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS